



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA

CNPJ: 37.275.849/0001-88

FONE: (64) 3649-1166 / FAX: (64) 3649-1140

PORTARIA N.º 413/2019, de 15 de Maio de 2019.

**“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder o Servidor Sr. BRUNO MARTINS DE SOUZA, portador do CPF N.º 700.302.101-35 e RG n.º 5878777 SSP/GO, ocupante do cargo de MOTORISTA (01) uma diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por motivo de uma viagem ao Município de Goiânia, para transportar pacientes até as unidades médicas, no veículo Ambulância Montana placa PRR-0633, no dia 15 de Maio de 2019.

Art. 2º. - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 20190186 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos dias 15 do mês de Maio de 2019.

LEONILDA APARECIDA DE PAULA MIGUEL.
Gestora FMS

RECEBI EM ____/____/____

CPF N.º _____

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

15/05/19 à 17/05/19

Vânia Andrade Miguel
Secretaria Adm.